



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Quinta-feira • 13 de Maio de 2021 • Ano V • Nº 1211

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Portaria Nº 031/2021** – Conceder a (o) servidor (a) Maria da Glória Solidade dos Santos, matrícula nº 2200, lotada na Secretaria de Saúde-PSF II – Biela auxiliar de serviços gerais, (03 três) meses de licença prêmio, com base no artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1ª de setembro de 2001, no estatuto dos funcionários públicos do município de Belmonte.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº 031/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº 031/2021.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **MARIA DA GLÓRIA SOLIDADE DOS SANTOS** matrícula nº 2200, lotada na Secretaria de Saúde-PSF II - Biela Auxiliar de Serviços Gerais, **(03 três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinqüênios de 2014/2019**, com vigência a partir de em 13/05/2021 a 02/08/2021, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 03 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 13 de Maio de 2021.


Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal